

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210705

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210705 FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA E A EMPRESA P. A.ALEIXO NOGUEIRA.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – PA, com sede na Av. General Moura, S/N, Centro, Primavera - PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.141/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, residente e domiciliado no Município de Primavera, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **P. A. ALEIXO NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.614.878/0001-78, com sede Av. Balbino Teixeira, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Igarape-Açu-PA, representada neste ato por **Paulo Alan Aleixo Nogueira**, empresário, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 3921114 PC/PA e CPF nº 660.397.202-63, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20210705, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-0020, pelas partes aqui qualificadas em **16 de agosto de 2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 20210705, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo nº 20213105-01-GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-0020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **01/06/2022 à 30/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Unidade Orçamentária: 0601 – FME-Recurso de Contrapartida Municipal;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Projeto / Atividade: 12.361.0006.2.049 – Apoio ao Transp. Escolar;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica;

Fonte: 17000000 – Rec. Ordinário;

4.2. Unidade Orçamentária: 0602 – FME-Recurso do Estado e da União;

Projeto / Atividade: 12.361.0006.2.058 – Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica;

Fonte: 17000000 – Rec. Ordinário;

4.3. Unidade Orçamentária: 0602 – FME-Recurso do Estado e da União;

Projeto / Atividade: 12.361.0006.2.061 – Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE/ESTADO;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica;

Fonte: 17000000 – Rec. Ordinário;

4.4. Unidade Orçamentária: 0603 – FUNDEB-Fundo de Desenv. da Educação Básica;

Projeto / Atividade: 12.361.0006.2.065 – Apoio ao Transp. Escolar-FUNDEB;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Ter. Pessoa Jurídica;

Fonte: 17000000 – Rec. Ordinário;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, 31 de maio de 2022.

AUREO BEZERRA
GOMES:02460449267
Assinado de forma digital por
AUREO BEZERRA
GOMES:02460449267
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ (MF): 05.149.141/0001-94
CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

P. A.ALEIXO NOGUEIRA
CNPJ nº 17.614.878/0001-78
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____